



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 260/2022

*Concede Licença sem Vencimento a(o)
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 82, da Lei Complementar nº 021, de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, por um período de 02(dois) anos, a partir de 11/09/2022, a(o) servidor(a) Fernanda Coelho da Silva em relação ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/09/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 20 de setembro de 2022


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

